

PORTARIA 1471/2005

“Dispõe sobre restrição e readaptação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ~~RESTRINGIR~~ PERMANENTEMENTE, as atividades do servidor público municipal **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DO ROSÁRIO**, matrícula 3357, no cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria de Administração, conforme recomendação da **CAAOS - Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor**.

Parágrafo Único – O servidor fica impedido de desenvolver suas atividades como motorista, ou que exijam agachamento e caminhadas freqüentes.

Artigo 2º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor para atuar no Departamento de Frota, em atividades de suporte, que não ofereçam riscos à saúde do mesmo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 27 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc